



IND 7295/2009

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 12/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de aulas no período noturno na Escola Classe do Varjão – RA - XXIII**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de aulas no período noturno na Escola Classe do Varjão – RA – XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população dessa comunidade tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

A comunidade do varjão necessita urgentemente de escolas que atendam seus alunos com aulas no período noturno. A maioria dos estudantes são obrigados a buscar em outras localidades esse benefício.

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Ante ao exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7295/09  
Fls. Nº 02 R. TA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 11-440-2009 16:46

*Leonardo 16/8/09*